



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 069/2026

Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de telecomunicações, com enfoque em telefonia, nos Edifícios Sede, Anexos e Zonas Eleitorais do Estado, objetivando o funcionamento do sistema de telefonia deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 1.243 e 1.254 do PAE n. 14.347/2023 (Pregão n. 046/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sustentável Segurança Eletrônica e Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SUSTENTÁVEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Francisco Nappi, n. 293, sala 01, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-600, telefone (48) 98832-0209 / 98443-6362, e-mail sustentavelserv@gmail.com / comercial@sustentavelservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 20.948.231/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Binhoti de Souza, inscrita no CPF sob o n. ***.155.559-**, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 045/2023, no que tange à alteração da alíquota do SAT pelo FAP e o aumento do valor relativo à tarifa do vale-transporte do município de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores mensais pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 045/2023, descritos na subcláusula 1.1, passam a ser:

2.1.1. a partir de 1º de janeiro de 2025:

a) o valor mensal de R\$ 7.234,77 (sete mil, duzentos e trinta e quatro

reais e setenta e sete centavos);

b) o valor de R\$ 71,49 (setenta e um reais e quarenta e nove centavos), pelo pacote de serviço adicional 1 de que trata a subcláusula 1.2.3;

c) o valor de R\$ 7.234,81 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), pelo pacote de serviço adicional 2 de que trata a subcláusula 1.2.3.

2.1.2. a partir de 1º de maio de 2025:

a) o valor mensal de R\$ 7.569,48 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

b) o valor de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo pacote de serviço adicional 1 de que trata a subcláusula 1.2.3;

c) o valor de R\$ 7.569,53 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), pelo pacote de serviço adicional 2 de que trata a subcláusula 1.2.3.

2.1.3. a partir de 1º de janeiro de 2026:

a) o valor mensal de R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos);

b) o valor de R\$ 76,49 (setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), pelo pacote de serviço adicional 1 de que trata a subcláusula 1.2.3;

c) o valor de R\$ 7.741,14 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e catorze centavos), pelo pacote de serviço adicional 2 de que trata a subcláusula 1.2.3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 045/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
Data: 19/08/2026 13:53:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
Data: 24/08/2026 16:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL